



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 071/2020 - PRES

Designa Gestor para a Ordem de Serviço nº 004/2021 referente a contratação da empresa HI-EPC Comunicação e Educação em Saúde S/A, para serviço especializado em tele atendimento em saúde geral e mais especificamente direcionada à tele orientação acerca do Covid-19, dispondo de especialistas em diversas áreas médicas por meio de acesso remoto de forma efetiva ou em tempo real, 24 horas por dia, 7 dias na semana, conforme Processo nº 203019/2021.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

CONSIDERANDO o memorando nº 025/2021-ADH o qual abriu processo para análise da contratação do serviço de telemedicina no Crea-DF;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 05/2017-SEGES /MP, que *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional*;

CONSIDERANDO o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2017 que estabelece *“As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão de contrato”*;

CONSIDERANDO a Portaria AD nº 085/2020-Crea/DF que *“Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF”*;



M. S. P.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CONSIDERANDO a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento, fiscalização e publicação resumida em imprensa oficial da Ordem de Serviço nº 004/2021 referente a contratação de empresa especializada em tele atendimento em saúde geral e mais especificamente direcionada à tele orientação acerca do Covid-19, dispondo de especialistas em diversas áreas médicas por meio de acesso remoto de forma efetiva ou em tempo real, 24 horas por dia, 7 dias na semana, conforme Processo nº 203019/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **Maria José Pontes Neta**, matrícula nº 0128, como gestora e fiscal da Ordem de Serviço nº 004/2021 referente a contratação da empresa HI-EPC Comunicação e Educação em Saúde S/A, CNPJ 19.123.743/0001-87, para serviço especializado em tele atendimento em saúde geral e mais especificamente direcionada à tele orientação acerca do Covid-19, dispondo de especialistas em diversas áreas médicas por meio de acesso remoto de forma efetiva ou em tempo real, 24 horas por dia, 7 dias na semana, conforme Processo nº 203019/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

Brasília-DF, 27 de abril de 2021.


ENG^a MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ
Presidente

